



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A NOMEAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. ANA LÍDIA BANDEIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF 016.594.111-14, no Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13);
- II. EUNICE ESPÍRITO SANTO DA HORA, inscrito(a) no CPF/MF 979.825.711-15, no Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13);
- III. IRANI SENA MARTINS DAMASCENA, inscrito(a) no CPF/MF 011.323.831-29, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- IV. JOANA VANDEGLAUCIA VIANA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 577.321.401-68, no Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- V. JUSCELINO ROCHA DA COSTA GOUVEIA, inscrito(a) no CPF/MF 688.479.121-72, no Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- VI. LUCAS EDUARDO NUNES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF 074.381.461-46, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- VII. MARISTELA DE FREITAS BORGES XAVIER, inscrito(a) no CPF/MF 045.039.721-11, no Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- VIII. MATHEUS HENRIQUE PARREIRA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF 711.718.411-67, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);



IX. VERONICA NUNES PARREIRA, inscrito(a) no CPF/MF 008.313.621-54, no Cargo de Assessor Intermediário 05 (A15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 (dezenove) de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA